



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2016/GCG-MPC

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1278 DE 24 / 11 / 16

Servidor 

Eloiza Lima Borges
Assistente de Gabinete
Cadastro 990515

Dispõe sobre a gestão de
estoque processual.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 130 da Constituição Federal; 83 e 61, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, com alteração dada pela Lei Complementar nº 799/14 e 48, inciso X, da Lei Complementar nº 93/93, de aplicação subsidiária,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral fazer Recomendações a órgão de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de uma boa gestão do estoque processual, em especial, em razão do excessivo quantitativo de processos enviados para apreciação do órgão e o reduzido quadro de Procuradores;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços em processos urgentes, com maior tempo de autuação e maior tempo de internação no MPC;





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo e a necessidade de agilizar os pronunciamentos ministeriais;

CONSIDERANDO a possibilidade de precatar o retardamento desnecessário na apreciação definitiva do mérito de certos processos;

CONSIDERANDO a redistribuição de processos ocasionada pela inativação do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura,

RECOMENDA aos Membros do Ministério Público de Contas, embora sem caráter vinculativo e respeitado o princípio da independência funcional, que:

- a) em relação aos processos advindos do Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã realizem a gestão do estoque de processos de acordo com a data de entrada dos autos no órgão ministerial;
- b) sejam priorizados, na medida do possível, além dos processos urgentes, também aqueles com maior tempo de autuação e maior tempo de internação no MPC.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de novembro de 2016.


Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas